



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 51, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 965, de 2014.

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 965, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 49, X c/c 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Educação “informações relativas ao Programa Ciências Sem Fronteiras.”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 965, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves, cuida em postular que o Senhor Ministro de Estado da Educação preste informações “relativas ao Programa Ciências sem Fronteiras.”

A justificativa atende ao princípio da transparência da gestão pública e mostra-se a pretensão senatorial ainda mais cabível, na medida em que há ingentes divergências entre dados oficiais do próprio Poder Executivo.

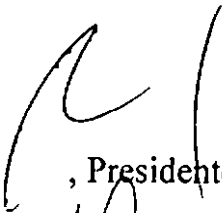
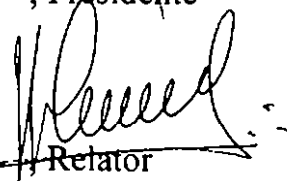
Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal abaixo dela.

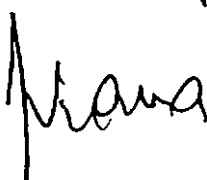
III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 965, de 2014 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 965, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves.

Sala da Comissão,


, Presidente

Relator



Publicado no DSF, de 1º/4/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11112/2015